



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 064 / 2026 CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 22 sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25 / 02 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDONÇA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis, após deliberação do Douto Plenário, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verifique, junto à Secretaria competente da municipalidade, se há previsão para o exercício de 2026 do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, bem como se haverá o envio de Projeto de Lei a esta Casa de Leis e, em caso positivo, para quando está prevista sua apresentação, contemplando a anistia de juros e multas e o parcelamento de débitos tributários, tais como IPTU, ISS e Taxas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento considerando o grande número de contribuintes que buscam informações sobre a possibilidade de regularização de débitos fiscais junto à municipalidade. Embora o programa anterior tenha sido vigente até o final do ano passado, muitos munícipes não conseguiram aderir dentro do prazo, permanecendo em situação de inadimplência.

Dessa forma, torna-se necessário esclarecer se haverá novo programa de recuperação fiscal em 2026 e, caso positivo, qual a previsão para seu encaminhamento e implantação, a fim de que a população possa se organizar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de fevereiro de 2.026.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
355/2026

DATA / HORA
12/02/2026 11:30:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



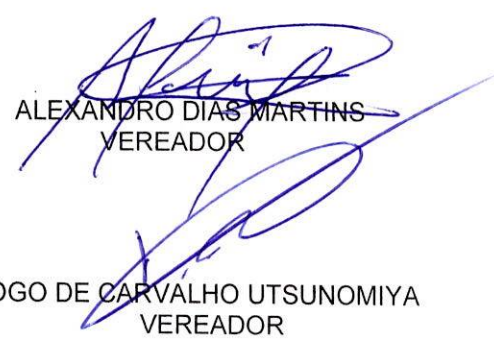
Câmara Municipal de Cajamar

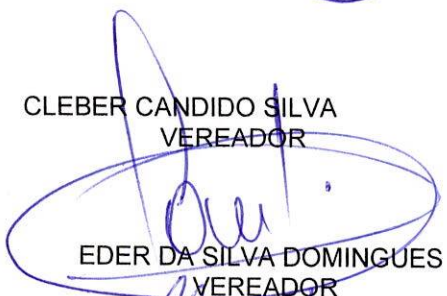
Estado de São Paulo

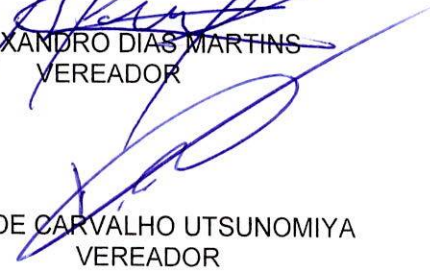
Continuação do Requerimento nº 64 /2026

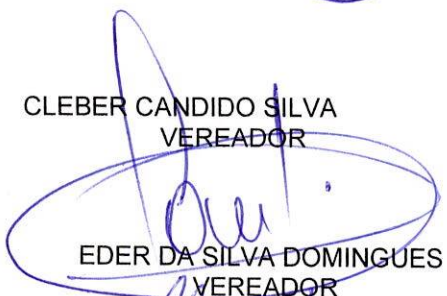
fls 002


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

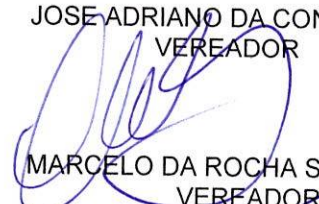

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

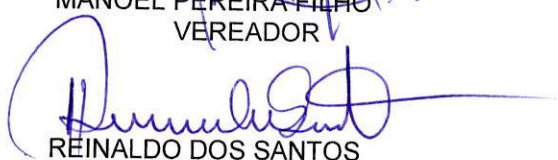

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

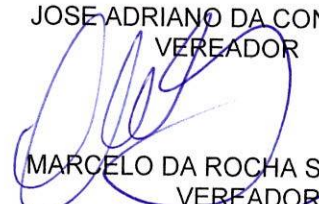

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

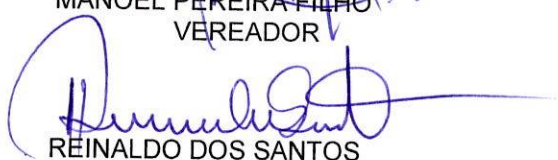

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

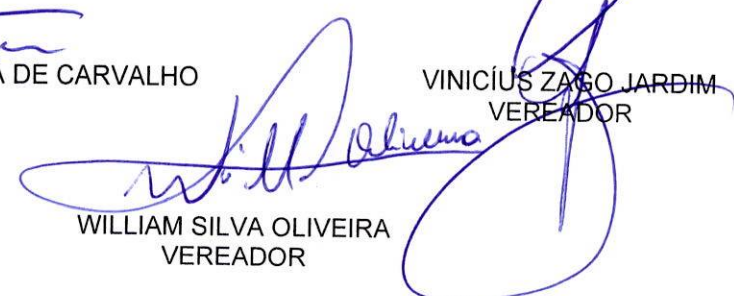

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 048 – GP

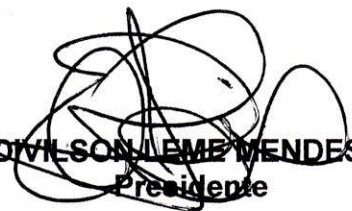
Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2026; 11/2026; 17/2026; 20/2026; 21/2026; 22/2026; 28/2026; 31/2026; 32/2025; 33/2026; 36/2026; 37/2026; 40/2026; 42/2026; 49/2026; 51/2026; 53/2026; 55/2026; 60/2026; 61/2026; 62/2026; 64/2026 e 68/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

